

PROJETO DE LEI

Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de Novembro de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal